

PORTARIA Nº 704, DE 01 DE AGOSTO DE 2.022.

DESIGNA MEMBROS DO “CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colina para o biênio 2021 a 2023, os seguintes membros:

MEMBROS DA ÁREA GOVERNAMENTAL

- 1. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Marisabel Gonçalves Moreira Fertonani - RG: 42.312.764-0 - **Titular**
Vânia Lucia Pires da Silva Tônus - RG: 17.443.372 - **Suplente**
- 2. Representante da Secretaria Municipal de Saúde**
Graziela Souza Dassie - RG: 32.897.247-2 - **Titular**
Karina Marques Zanchetta Blasek - RG: 29.307.493-8 - **Suplente**
- 3. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**
Rafaela Casagrande - RG: 47.327.768-2 - **Titular**
Maria Cristina da Silva Vilela - RG: 26.729.217-X – **Suplente**
- 4. Representante da Secretaria de Finanças**
Vitor Sérgio Fainask - RG: 12.786.795 - **Titular**
Rogério de Oliveira Machado - RG: 22.238.589 - **Suplente**

PORTARIA Nº 704, DE 01 DE AGOSTO DE 2.022.

MEMBROS DA ÁREA SOCIEDADE CIVIL

5. Representante da Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem

Maria Regina Joaquim de Andrade - RG: 21.318.159-9 – **Titular**

Nathalia Regina de Andrade - RG: 43.798.071-6 - **Suplente**

6. Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Maria Alice Mariguela Polizelli - RG: 20.882.883 - **Titular**

Fabiana Abrahão Poliseli - RG: 22.623.434-4 - **Suplente**

7. Representante Associação Dragão Branco de Artes Marciais

Gilberto Gonçalves - RG: 28.075.820-0 - **Titular**

Renato Teixeira Rodrigues - RG: 49.061.959-9 - **Suplente**

8. Representante da Associação Recreativa Colina – (ARCO)

Carine Christhian de Almeida Marques - RG: 27.786.569-4 - **Titular**

Fabiana Juliana Carvalho da Cruz - RG: 33.897.701-6 - **Suplente**

Art. 2º - Os membros designados acima, não serão remunerados e o seu exercício é considerado de relevância para a comunidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 318 de 26 de maio de 2.021.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Agosto de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

PORTARIA Nº 704, DE 01 DE AGOSTO DE 2.022.

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)